



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI “R” Nº 84**, de 16 de julho de 2015

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Moema Libera Viezzer.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Moema Libera Viezzer, pela efetiva atuação no Município de Toledo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 16 de julho de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [GAZETA DE TOLEDO, nº 554, de 18/07/2015, e no](#)  
[ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.296, de 20/07/2015](#)

LR 084/2015  
AUTORIA: Mesa

